

## AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Agente de Contratação torna público aos interessados da licitação: Processo Administrativo nº 0193/2024. Modalidade: **Concorrência Pública N° 00011/2024 – OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil, para serviços de Recapeamento asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de trechos das Ruas: Maria Luiza, Raimundo Teles, Pedro Esmeraldo Pimentel, Sinfrônio Queiroz, Monsenhor Carlos Olímpio, Deputado Mancio Cabral, Ziza Queiroz, Manoel Miguel, Petronílio dos Santos, Roque Avelino, Maria das Dores, Torquato Gomes, Antonio Pinheiro da Mota e João Afonso - SEDE do Município e serviços de Revitalização da Sinalização das Ruas: Maria Luiza, Raimundo Teles, Pedro Esmeraldo Pimentel, Sinfrônio Queiroz, Monsenhor Carlos Olímpio, Deputado Mancio Cabral, Ziza Queiroz, Avenida ACM, Manoel Miguel, Petronílio dos Santos, Roque Avelino, Maria das Dores, Torquato Gomes, Antonio Pinheiro da Mota e João Afonso, na SEDE do Município de Barrocas-Ba.** Que a empresa **RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou Recurso Administrativo. Da análise do Recurso Administrativo apresentado à vista das normas estabelecidas na Legislação Federal e no ato convocatório, DECIDE pela tempestividade do Recurso e julga **PROVIMENTO PARCIAL**, procedendo com a reforma da decisão anterior **INABILITANDO** a empresa **DS LOCACOES E SERVICOS LTDA** e dando continuidade no chamamento do ranking de classificação, pelas razões expostas no parecer jurídico exarado nos autos do processo licitatório. Informações na Prefeitura Municipal de Barrocas, na Av. ACM, nº 705, Bairro Centro, das 08:00 as 12:00hs – **Sinfronio Alves de Queiroz Neto – Agente de Contratação.**

## AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Agente de Contratação torna público aos interessados da licitação: Processo Administrativo nº 0199/2024. Modalidade: **Concorrência Pública N° 00012/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para serviços de Capeamento asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas Ruas do Povoado de Lagoa da Cruz, Povoado de Minação, Povoado de Ouricuri, Povoado de Rosário, Povoado de Santa Rosa e Povoado de Barreira, na Zona Rural do Município de Barrocas-Ba.** Que as empresas **RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **ECKO CONSTRUTORA LTDA** apresentaram Recurso Administrativo. Da análise dos Recursos Administrativos apresentados à vista das normas estabelecidas na Legislação Federal e no ato convocatório, DECIDE pela tempestividade do Recurso e julga **PROVIMENTO PARCIAL**, ao recurso interposto por **RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, procedendo com a reforma da decisão anterior **INABILITANDO** a empresa **DS LOCACOES E SERVICOS LTDA** e dando continuidade no chamamento do ranking de classificação, **bem como**, DECIDE pela tempestividade do Recurso e julga **IMPROVIDO**, o recurso interposto por **ECKO CONSTRUTORA LTDA**, pelas razões expostas no parecer jurídico exarado nos autos do processo licitatório. Informações na Prefeitura Municipal de Barrocas, na Av. ACM, nº 705, Bairro Centro, das 08:00 as 12:00hs – **Sinfronio Alves de Queiroz Neto – Agente de Contratação.**